

Tesoureiro: Maria da Piedade Jesus Gonçalves.

Suplentes: José Manuel Fernandes Dias, António Ferreira Moreira Pinto, Octávio António Jesus Gonçalves, José Lopes João e João da Silva.

Prazo: ano de 2000-2001.

Data da deliberação: 14 de Junho de 2000.

Está conforme com o original.

17 de Janeiro de 2001. — O Conservador, *António Luís Pereira Figueiredo*.

3000131107

CONFECÇÕES SOLARGUI, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-ZL/2007

Sede: Lugar do Montinho de Cima, Ponte, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 4979; identificação de pessoa colectiva n.º 503523615; data da apresentação: 20010629.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos, na pasta da respectiva sociedade em epígrafe, referentes à prestação de contas do ano de 2000.

20 de Outubro de 2001. — A Escriturária Superior, *Maria Leonor Ribeiro Ferreira*.

3000227510

CONSESNOR — CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-ZM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 2378; identificação de pessoa colectiva n.º 507439953; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 15/08112005.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe entre José Gonzalez Paz, casado com Rosa Fernandes Perez na separação de bens, residente no lugar de Gustoneau 11, Lovios, Orense, Espanha; José Cesáreo Vaz Rolan, casado com Maria Belen Garcia Dominguez na separação de bens, residente no lugar de Rubios SN, Rios, Orense, Espanha, e Perfecta Gonzalez Rodriguez, casada com Tomás Barros Gonzalez na separação de bens, residente na Avenida de Celanova 48 4 B, Valenza, Espanha, que se rege pelas cláusulas do seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma CONSESNOR — Construção Civil e Obras Públicas, L.^{da}, vai ter a sua sede na Rua de D. António Valente da Fonseca, 32, freguesia de São Dinis, concelho de Vila Real.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sede social pode ser deslocada para outro local do mesmo concelho ou concelho limítrofe, bem como criar sucursais, filiais, agências ou outras formas de representação.

2.º

O objecto social consiste na actividade de construção civil e obras públicas, construção de edifícios, venda de edifícios, compra de bens imóveis para revenda, subempreitadas.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e já depositado nos termos legais, é de 15 000 euros e corresponde à soma de três quotas iguais no valor nominal de 5000 euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios José Cesáreo Vaz Rolan, José Gonzalez Paz e Perfecta Gonzalez Rodriguez.

4.º

A cessão de quotas, bem como a sua divisão, é livre entre os sócios; em relação a estranhos, depende do consentimento da sociedade, a qual goza do direito de preferência.

5.º

A gerência e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, serão exercidas pelos sócios José Cesáreo Vaz Rolan, José Gonzalez Paz e Perfecta Gonzalez Rodriguez, desde já nomeados gerentes, po-

dendo ser nomeado um gerente estranho à sociedade, com dispensa de caução e remunerado ou não, conforme o que ficar deliberado em assembleia geral.

6.º

Fica vedado à gerência obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos estranhos ao objecto social, designadamente em fianças, abonações e letras de favor ou avales.

7.º

Para que a sociedade fique obrigada em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

8.º

As assembleias gerais serão convocadas por meio de carta registada com antecedência mínima de 15 dias, sempre que a lei não estabeleça outros prazos ou formalidades.

9.º

Por morte, inabilitação, interdição ou incapacidade de qualquer sócio falecido, a sociedade continuará com os sobreviventes capazes e com os herdeiros do sócio falecido, inabilitado ou incapaz ou o seu representante legal.

Está conforme.

12 de Setembro de 2006. — A Adjunta, *Maria Fernanda Polónio Meirinhos*.

3000227900

CONSTRUÇÕES B — 25, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-ZN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 1528/960325; identificação de pessoa colectiva n.º 503618950; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 49 Of. e 50/970411.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe:

a) Foi efectuado o averbamento de cessação de funções de gerente de Manuel Gomes de Sousa, por renúncia.

Data: 18 de Março de 1997.

b) Foi efectuado o registo de aumento de capital, com um reforço de 2 000 000\$, realizado em numerário, mediante a elevação das quotas dos sócios Paulo André Paiva de Sousa, de 400 000\$ para 2 000 000\$, e Carlos Miguel Paiva Sousa, de 600 000\$ para 1 000 000\$, tendo alterado, parcialmente, o respectivo contrato de sociedade quanto aos seus artigos 3.º e 5.º, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 3 000 000\$, divide-se em duas quotas, uma de 1 000 000\$, pertencente ao sócio Carlos Miguel Paiva Sousa, e outra de 2 000 000\$, pertencente ao sócio Paulo André Paiva e Sousa.

Artigo 5.º

A gerência da sociedade fica afectada apenas ao sócio Paulo André Paiva de Sousa, sendo suficiente a assinatura deste para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos, incluindo compra e venda de veículos automóveis.

O texto completo do contrato de sociedade, na sua redacção actualizada, encontra-se depositado na respectiva pasta.

Conferido está conforme.

6 de Agosto de 1997. — A Segunda-Ajudante, *Maria Goréti Valente de Pinho*.

3000127477

CONSTRUÇÕES IRMÃOS LOUREIRO & LOPES, L.^{DA}

Anúncio n.º 7929-ZO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Mesão Frio. Matrícula n.º 86/010403; identificação de pessoa colectiva n.º 505318822; número e data da apresentação: 1/010403.